Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Le
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 31 / 08 / 2020

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº. 097/2020
Vereador Joel Milão Filho

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito, que providencie o reparo no passeio da rua Prefeito Dr. Antônio Barroso Gomes, e no parapeito da ponte sobre o córrego São José.

JUSTIFICATIVA:

Faço este pedido, pois o calçamento da rua está muito esburacado, especialmente próximo à ponte. Na ponte em si, o parapeito tem vãos largos e por ser ao lado da Escola Coronel Souza, representa risco para as crianças que por ali passam.

Joel Milão Filho
Vereador Proponente

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob o nº 1201
Livro 208 Fls. 078
Em 11 / 08 / 2020
Encarregado de Protocolo